



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10x0
Em 13 / 03 / 2024

Presidente

PARECER Nº 14/2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 13/2024, o qual **“Denomina logradouro Público de Rua Dr. Kerginaldo Diniz Novaes Carvalho”**.

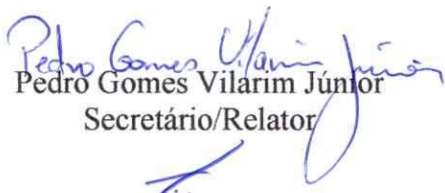
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 13/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de março de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Severino Ferraz Diniz Carvalho
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro